

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
ODONTOLOGIA SILVA CARVALHO EIRELI

LEONARDO CARVALHO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/05/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CIRURGIÃO DENTISTA, CPF nº 669.548.276-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 4123, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO CIPRESTE, 187, APT 501, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820390, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: ODONTOLOGIA SILVA CARVALHO EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOUTOR OTAVIANO PIMENTA, 9, CASA:, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40.255-380.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do país.

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98097918 em 05/08/2021

Protocolo 218326394 de 05/08/2021

Nome da empresa ODONTOLOGIA SILVA CARVALHO EIRELI NIRE 29600630646

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 314398574274603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAx7_nyzY9YnFzg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66954827649-LEONARDO CARVALHO SILVA

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
ODONTOLOGIA SILVA CARVALHO EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx7_nyzY9YnFZg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66954827649-LEONARDO CARVALHO SILVA

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SALVADOR, 28 de julho de 2021.

LEONARDO CARVALHO SILVA



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98097918 em 05/08/2021

Protocolo 218326394 de 05/08/2021

Nome da empresa ODONTOLOGIA SILVA CARVALHO EIRELI NIRE 29600630646

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 314398574274603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

06/08/2021

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
ODONTOLOGIA SILVA CARVALHO EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx7_nyzY9YnFZg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66954827649-LEONARDO CARVALHO SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98097918 em 05/08/2021

Protocolo 218326394 de 05/08/2021

Nome da empresa ODONTOLOGIA SILVA CARVALHO EIRELI NIRE 29600630646

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 314398574274603

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

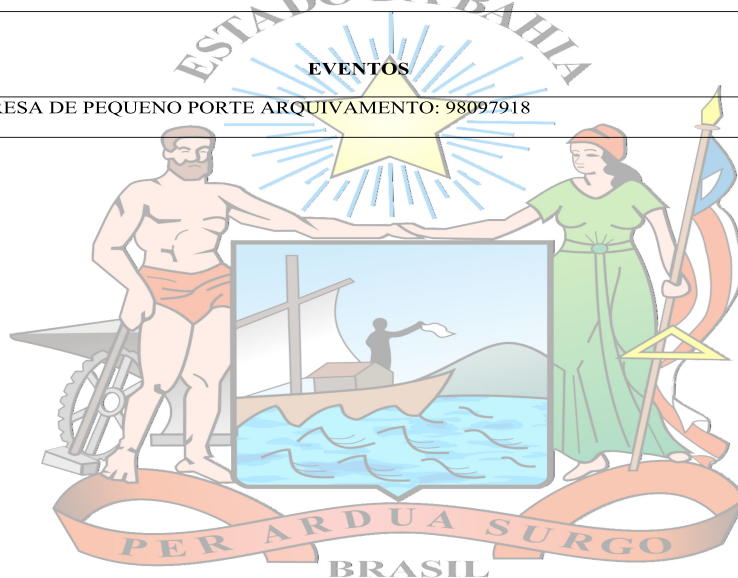
NOME DA EMPRESA	ODONTOLOGIA SILVA CARVALHO EIRELI
PROTOCOLO	218326394 - 05/08/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600630646
CNPJ 43.016.589/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600630646 DE 05/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 05/08/2021

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 98097918



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral